

## LEI N° 811/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, E ESTABELECE OUTRAS NORMAS SOBRE O LOTEAMENTO JUQUIA "E", NO BAIRRO DE CEDRO, NESTE MUNICÍPIO.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

## TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

**Art.1º-** Esta Lei dispõe sobre as condições para implantação de Empreendimento Habitacional Juquiá "E", localizado no Bairro de Cedro, neste Município.

## Art. 2°- São objetivos desta Lei:

- I- aumentar a oferta de moradias;
- II definir normas próprias para o Empreendimento
- **Art. 3° -** O Empreendimento Habitacional Juquiá "E", deverá atender pelo menos, aos seguintes requisitos:
- I- os lotes terão área mínima de 145m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados).
- II arruamento com 10 (dez) metros de largura, sendo 02 (dois) metros para o passeio público e seis (06) metros de leito carroçável;
- III- frente mínima do lote de 6,30 metros, desde que tenha recuo lateral de no mínimo 1,50 metros;
- IV- dimensão da praça de retorno com inscrição de um círculo de diâmetro mínimo de 10 metros;



V dispensa de área institucional

VI- dispensa de sistema de lazer;

VII- área verde, no mínimo de 20% da área total da propriedade.

VIII – as vias do loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas e harmonizar-se com a topografia local.

Parágrafo Único - Quanto a outros aspectos construtivos será observado o Código de Obras do Município.

**ART. 4°-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE JANEIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

MAURICIO BERNARDES TALIB Secretário Municipal de Planejamento e Obras

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO OAB/SP 93364 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos